INDICAÇÃO Nº 149/23

INDICAMOS, regimentalmente ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento, responsável pelo trânsito de Adamantina, a colocação de Placa de sinalização de trânsito (PARE), de parada obrigatória nas seguintes ruas e locais:

- No cruzamento da Avenida das Rosas com a Rua Vitória Régia próxima a Igreja Nossa Senhora Aparecida (Vila Jardim);

- No cruzamento da Rua Tamoto Matuoka com a Alameda Francisco José de Azevedo (Jardim América);

- No cruzamento da Rua Carmem Miranda com a Alameda Francisco José de Azevedo próximo ao Diogo (Jardim América);

- No cruzamento da Rua Adoniran Barbosa com a Alameda Francisco José de Azevedo próximo ao ATC (Jardim América);

- No cruzamento da Rua Zequinha de Abreu com a Rua Paulo José Brás Filho (próximo a área verde) Parque Itapuã.

Observações: nos locais indicados já ocorreram acidentes de trânsito, motivo pelo qual se faz necessário a instalação com urgência de PLACA DE “PARE”.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de abril de 2023.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO
Vereador

NORIKO ONISHI SAITO
Vereadora

AGUINALDO PIRES GALVÃO
Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador